AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 019/16

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **18.04.16**, às **08:30** horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
198º	22500561	Pâmela Pemper Ambrósio
199º	22501349	Josiane de Araújo Hutyn Rodrigues
200º	22501150	Tatiana Folk de Almeida
201º	22500527	Mariana Suelen de Oliveira
202º	22501530	Maiara Cristina Aranda Fortunato
203º	22500102	Angelica Claudia da Silva
204º	22500927	Juliana Cristina Tarnapolski Barreiro
205º	22502021	Ana Paula de Oliveira
206º	22501875	Maria José Machado
207º	22500877	Suzi Aparecida de Lima Sartori
208º	22501663	Neuli de Oliveira Santos
209º	22501373	Viviane Solim Tavares
210º	22501865	Izabella Monique Avanci
211º	22502016	Tayla Mascarenhas de Oliveira
212º	22500144	Eliane Deosti
213º	22502438	Patricia Aparecida dos Reis
214º	22502223	Elisangela Aparecida de Lima Maroneze
215º	22500222	Magali Trombeta
216º	22500337	Ronaldo Adriano Pereira
217º	22502242	Marcelo Aparecido de Melo Junior
218º	22501300	Elisangela Silva Rici Franco
219º	22501644	Leide Cristina Venâncio Sobral
220º	22502082	Dariane Valeriano Bernardes

CARGO: PROFESSOR – AFRODESCENDENTE		
Nº DE ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
21º	22502354	Leticia Vitorio Nunes
22º	22501061	Isabela de Oliveira Dias

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
144º	22400299	Luciana Rossi Bego

Art. 2º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado no concurso público;
j) demais exigências contidas no Edital 017/2014.

Art. 3º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a **data final de 28/04/2016 às 18 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- CARGOS: **ASSISTENTE INFANTIL e PROFESSOR**: Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- C ópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 12 de abril de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME